



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6ea6a7f-557b-407f-ab3c-bef1468ad5974



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

# Balanço Patrimonial do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

**BPM**  
**2021**

Publicado em março de 2022





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ.  
Acesse em: <https://stc.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6ea6a7f-557b-407f-ab3e-0b14684d5974



**BPM**  
**2021**

**Balanço Patrimonial do Município**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2022





## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimento Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020 e Decretos Estaduais nº 49.959 de 16/12/2020, nº 50.900 de 26/06/2021 e nº 51.488 de 30/09/2021, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2021 foi de R\$ 146.879.714,25 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2022, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2021 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -995.106,73, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
**Prefeito**

JAIRO PEREIRA DA LUZ  
**Contador**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6ea6a7f-557b-407f-ab3c-be1468ad5974

**BPM**  
**2021**

**Balanco Patrimonial do Município**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

## Balço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante (Nota 1)</b>	<b>11.769.961,57</b>	<b>6.748.089,35</b>	<b>Passivo Circulante (Nota 13)</b>	<b>9.053.726,84</b>	<b>8.279.175,53</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 2) (F)	4.724.031,53	3.576.718,91	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (Nota 14) (F)	3.813.299,40	4.023.035,45
Créditos a curto prazo (Nota 3)	6.874.876,09	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (Nota 16) (F)	2.090.289,20	2.080.920,37
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	79.458,09
Créditos de transferências a receber (P)	225.231,15	0,00	Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (Nota 18) (F)	3.150.138,24	2.095.761,62
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (Nota 5) (P/F)	6.649.644,94	3.170.245,46			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (Nota 6) (F)	171.053,95	1.124,98			
Estoques (Nota 7)	0,00	0,00			
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	<b>Passivo não Circulante (Nota 19)</b>	<b>168.125.430,85</b>	<b>119.093.700,02</b>
<b>Ativo não Circulante (Nota 8)</b>	<b>18.545.883,70</b>	<b>22.103.161,79</b>	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20) (P)	8.299.160,62	4.785.202,83
Ativo realizável a longo prazo	3.434.217,79	7.920.428,07	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo (Nota 9)	3.434.217,79	7.920.428,07	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	221.897,93	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	56.877,30
Clientes	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (Nota 23) (P)	159.604.372,30	114.251.619,89
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	3.835.264,72	7.920.428,07	Resultado diferido	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária (P)	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (Nota 10) (P)	-2.946.957,87	0,00			
Demais créditos e valores a longo prazo	2.545.910,94	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>177.179.157,69</b>	<b>127.372.875,55</b>
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (Nota 11)	15.111.665,91	14.182.733,72			
Bens móveis (P)	8.276.527,66	7.640.593,45			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-882.982,25	-877.506,02			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-146.863.312,42	-98.521.624,41
Resultado do exercício (P)	-48.341.688,01	3.100.798,59
Resultado de exercícios anteriores (P)	-98.521.624,41	-101.622.423,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>	<b>-146.863.312,42</b>	<b>-98.521.624,41</b>



## Balço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens imóveis	7.718.120,50	7.419.646,29			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>30.315.845,27</b>	<b>28.851.251,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.315.845,27</b>	<b>28.851.251,14</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)</b>	<b>8.075.021,94</b>	<b>3.861.335,53</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)</b>	<b>9.070.128,67</b>	<b>8.278.450,53</b>
<b>ATIVO PERMANENTE (Nota 27)</b>	<b>22.240.823,33</b>	<b>24.989.915,61</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)</b>	<b>168.125.430,85</b>	<b>119.094.425,02</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)</b>				<b>-146.879.714,25</b>	<b>-98.521.624,41</b>

### COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo (Nota 31)</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	3.085.488,54	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	11.160.478,96	4.254.474,39
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	3.085.488,54	0,00	Obrigações contratuais	11.160.478,96	4.254.474,39
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.085.488,54</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.160.478,96</b>	<b>4.254.474,39</b>



**Balço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.****SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)**

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-1.634.354,13	-2.106.144,37
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-83.276,67	-1.321.011,96
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	101.389,28	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	155.403,03	-141.493,95
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	-942.586,93	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-1.844.754,01	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	72,39	129.833,16
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	-8.231,13	1.751,72
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1.068.411,38	0,00
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	364.640,64	0,00
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	51.439,65	-85.326,43
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	303.279,12	0,00
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	1.101.551,39	0,00
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL - vigente até 31/12/2020	37.158,40	0,00
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	148.628,97	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	188.616,95	0,00
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	-2.495,06	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	-894.723,17
<b>TOTAL</b>	<b>-995.106,73</b>	<b>-4.417.115,00</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São João, Fundo Municipal de Assistência Social de São João, Fundo Municipal de Saúde de São João, Fundo Municipal de Educação de São João, Instituto de Previdência do Município de São João, Câmara Municipal de São João, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João

**José Wilson Ferreira de Lima**

Prefeito

**Jairo Pereira da Luz**Contador  
CRC-PE N° 027230/O-0

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal de São João.
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Augusto Peixoto, nº S/N – Bairro: Centro – Cidade: São João – Pernambuco – CEP: 56.435-000.
<b>a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
<b>a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.8. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores;</li><li>2) Prefeitura Municipal;</li><li>3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Educação (FME);</li><li>5) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>6) Instituto de Previdência do Município de São João – (IPREVIS);</li><li>7) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São João.</li></ol>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesso em: https://tce.pe.gov.br/pt/ptpp/atividadeDoc.aspx?Codigo=documento-66ca6a7f-557b-407e-ab-3c-bc1468ad5974



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - mínimo 70%)
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL - vigente até 31/12/2020
62 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 147/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos na ordem de R\$ 177.000,00.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): Jorge Tiago Moura Cruz, MIBA nº3.286. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial Ano Base: 2021, Data Base: 31/12/2020, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

**b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.scam?codigo\_documento=06ca6a7f-557b-407f-ab3c-bc1468ad5974

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesso em: <https://tce.tcece.org.br/pt/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=06ca6a7f-557b-407f-ab2c-bc1468ad5974>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=b6ca6a7f-557b-407f-ab2c-bc1468ad5974](https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo_documento=b6ca6a7f-557b-407f-ab2c-bc1468ad5974)

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

<b>Ativo Circulante (Nota 1)</b>		<b>11.769.961,57</b>	<b>6.748.089,35</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 2)	(F)	4.724.031,53	3.576.718,91
Créditos a curto prazo (Nota 3)		6.874.876,09	0,00
Créditos tributários a receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	(P)	225.231,15	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Dívida ativa tributária	(P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)		0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (Nota 5)	(P)	6.649.644,94	3.170.245,46
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (Nota 6)	(F)	171.053,95	1.124,98
Estoques (Nota 7)		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente		0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 11.769.961,57, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 4.724.031,53.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	681,93	0,00
Prefeitura Municipal	1.481.903,00	337.481,95
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	299.000,21	349.828,93
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	14.017,75	209.811,56
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	1.415,78	0,00
Fundo Municipal de Educação	5.658,73	2.024.134,88
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	96,81
<b>Total</b>	<b>1.802.677,40</b>	<b>2.921.354,13</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	225.231,15
Dívida ativa tributária	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/sistema/Doc/peam/Codigo-do-documento-b6ca6a7f-557b-407f-ab3c-bc1468ad5974

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Dívida ativa não tributária	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>225.231,15</b>

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R\$ 225.231,15, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de R\$ 225.231,15. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2021, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	3.179.936,46	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>3.179.936,46</b>	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	3.469.708,48	P
<b>Subtotal</b>	<b>3.469.708,48</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>6.649.644,94</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 171.053,95, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final de 2021 foi de R\$ 0,00. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-b6ca6a7f-557b-407f-ab3c-bc1468ad5974



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo\_documento=66ca6a7f-557b-407f-ab2c-bc1468ad5974

<b>Ativo não Circulante (Nota 8)</b>	<b>18.545.883,70</b>	<b>22.103.161,79</b>
Ativo realizável a longo prazo	3.434.217,79	7.920.428,07
Créditos a longo prazo (Nota 9)	3.434.217,79	7.920.428,07
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	3.835.264,72	7.920.428,07
Dívida ativa não tributária (P)	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (Nota 10) (P)	-2.946.957,87	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	2.545.910,94	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	15.111.665,91	14.182.733,72
Bens móveis (P)	8.276.527,66	7.640.593,45
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-882.982,25	-877.506,02
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	7.718.120,50	7.419.646,29
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 18.545.883,70.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 3.434.217,79, corresponde a R\$ 3.835.264,72 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ -2.946.957,87, relativo ao ajuste para perdas e R\$ 2.545.910,94 de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -2.946.957,87, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 15.111.665,91. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Bens móveis	8.276.527,66	7.640.593,45
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	-882.982,25	-877.506,02
Bens imóveis	7.718.120,50	7.419.646,29
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>15.111.665,91</b>	<b>14.182.733,72</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

<b>Passivo Circulante (Nota 13)</b>	<b>9.053.726,84</b>	<b>8.279.175,53</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (Nota 14) (F)	3.813.299,40	4.023.035,45
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (Nota 16) (F)	2.090.289,20	2.080.920,37
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	79.458,09
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (Nota 18) (F)	3.150.138,24	2.095.761,62

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 9.053.726,84.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2021 foi de R\$ 3.813.299,40.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	2.102.234,58	F
Encargos Sociais a Pagar	1.711.064,82	F
<b>Subtotal</b>	<b>3.813.299,40</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3.813.299,40</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2022, detalhadas a seguir:

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 2.090.289,20, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 3.150.138,24. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	2.095.761,62	14.689.161,15	13.634.784,53	0,00	0,00	0,00	3.150.138,24
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.171,01	2.443.258,74	2.192.836,89	0,00	0,00	0,00	264.592,86
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	440.713,75	960.113,67	747.135,40	0,00	0,00	0,00	653.692,02
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	26.704,32	0,00	25.471,06	0,00	0,00	0,00	1.233,26
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	325.299,57	1.507.849,40	1.239.479,50	0,00	0,00	0,00	593.669,47
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - IRRF	134.951,23	136.021,14	27.937,52	0,00	0,00	0,00	243.034,85
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	107.768,89	118.797,58	145.200,32	0,00	0,00	0,00	81.366,15
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	36.491,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.491,34
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	46.260,12	103.286,33	125.756,46	0,00	0,00	0,00	23.789,99
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	17.176,59	87.000,13	82.163,09	0,00	0,00	0,00	22.013,63
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.164.724,44	3.599.640,00	3.876.370,96	0,00	0,00	0,00	887.993,46
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	56.756,02	56.397,00	0,00	0,00	0,00	359,02
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-7.375,16	78.100,19	196,55	0,00	0,00	0,00	70.528,48
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCUÉS	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	-427.814,65	429.345,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531,32
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	213.765,17	5.168.991,98	5.115.839,76	0,00	0,00	0,00	266.917,39

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?documento=66ca6a7f-557b-407f-ab2c-bc1468ad5974



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>Passivo não Circulante (Nota 19)</b>	<b>168.125.430,85</b>	<b>119.093.700,02</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20) (P)	8.299.160,62	4.785.202,83
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	221.897,93	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	56.877,30
Provisões a longo prazo (Nota 23)	(P) 159.604.372,30	114.251.619,89
Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam R\$ 168.125.430,85, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 8.299.160,62 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	7.320.026,70
Débito Parcelado – INSS	979.133,92
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
<b>Total</b>	<b>8.299.160,62</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2021 foi de R\$ 0,00.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 221.897,93, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 159.604.372,30, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Jorge Tiago Moura Cruz, MIBA nº 3.286. Avaliação Ano Base: 2021. Data base: 31/12/2021.

**ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, A TABELA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS RECEBIDAS PARA O REGISTRO CONTÁBIL NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE (Provisões a Longo Prazo), DESTA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, FORAM AS PROVISÕES DO EXERCÍCIO DE 2021.**

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício 2020)	114.251.619,89
b) valor contábil do final do período (=) (saldo das provisões – exercício 2021)	159.604.372,30
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	80.054.886,62
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	34.702.134,21
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=66ca6a7f-557b-407f-ab2c-bc1468ad5974>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ptpp/validarDocumento.do?codigoDocumento=66a6a7f-557b-407f-ab2c-bc1468ad5974

<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b> Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 159.604.372,30</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 111.486.359,56</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 123.873.732,84
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 12.387.373,28
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 48.118.012,74</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 128.271.767,46
(-) Contribuição do Ente	R\$ 42.164.482,63
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 25.162.095,34
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 12.827.176,75
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

**6. PARECER ATUARIAL**

Esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São João – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 37,46%, sendo 14% para o servidor ativo e 23,46% para o Ente Público e a existência de um déficit atuarial de R\$ 155.811.032,18.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.

**I. Qualidade do Cadastro**

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2020, o referido cadastro apresentava 679 servidores ativos, 197 servidores inativos e 47 pensionistas.

Verificou-se que 64% da população coberta são do sexo feminino e 24,74% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 62 anos e para as professoras, 56 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 66 anos, e para as mulheres de 61 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Constituição Federal e suas respectivas emendas.

**II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial**

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria no 464, de 19 de novembro de 2018.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um cadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

**III. Ativo Líquido do Plano**

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 3.793.340,13, que correspondem a saldos de parcelamentos segundo informações da unidade gestora do RPPS.

**IV. Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses**

Conforme previsto na Portaria SPS No 464/2018, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

**Tabela 6: Provisões 12 meses**

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	123.873,73	-	123.873,73	128.271,77	42.164,48	25.162,10	60.945,19	25.214,55
1	123.646,23	-	123.646,23	128.819,86	42.024,32	25.078,45	61.717,08	25.246,61
2	123.418,73	-	123.418,73	129.367,96	41.884,17	24.994,81	62.488,97	25.278,67
3	123.191,23	-	123.191,23	129.916,05	41.744,01	24.911,17	63.260,87	25.310,73
4	122.963,73	-	122.963,73	130.464,14	41.603,85	24.827,53	64.032,76	25.342,79
5	122.736,23	-	122.736,23	131.012,24	41.463,69	24.743,89	64.804,65	25.374,85
6	122.508,73	-	122.508,73	131.560,33	41.323,54	24.660,25	65.576,54	25.406,91
7	122.281,24	-	122.281,24	132.108,43	41.183,38	24.576,61	66.348,44	25.438,97
8	122.053,74	-	122.053,74	132.656,52	41.043,22	24.492,97	67.120,33	25.471,03
9	121.826,24	-	121.826,24	133.204,62	40.903,06	24.409,33	67.892,22	25.503,09
10	121.598,74	-	121.598,74	133.752,71	40.762,91	24.325,69	68.664,11	25.535,14
11	121.371,24	-	121.371,24	134.300,80	40.622,75	24.242,05	69.436,01	25.567,20
12	121.143,74	-	121.143,74	134.848,90	40.482,59	24.158,41	70.207,90	25.599,26

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)  
VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)  
VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)  
VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)  
VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)  
VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber  
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos  
PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder  
V. Compensação Previdenciária a Receber

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 10, I e II, da Instrução Normativa SPREV no 09, de 21 de dezembro de 2018.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

#### VI. Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 155.811.032,18 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos o reescalamento do atual plano de custeio de 14% e 23,46% para o servidor e ente federativo, respectivamente, e a manutenção das alíquotas do atual plano de equacionamento de déficit, implementado através da Lei Municipal no 964/2016, conforme Tabela 7.

**Tabela7: Plano de Equacionamento**

Ano	Alíquota Suplementar - %
2021	32,00
2022	34,00
2023	46,00
2024	54,00
2025	62,00
2026 a 2049	65,75

#### VII. Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.


**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Recife – PE, 26 de março de 2021.

  
**Jorge Tiago Moura Cruz**  
 Atuário – MIBA 3.286

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não houve demais obrigações a longo prazo.

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-146.863.312,42	-98.521.624,41
Resultado do exercício	(P) -48.341.688,01	3.100.798,59
Resultado de exercícios anteriores	(P) -98.521.624,41	-101.622.423,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>	<b>-146.863.312,42</b>	<b>-98.521.624,41</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2021, o valor de R\$ -146.863.312,42. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-98.521.624,41
Resultado do Exercício	-48.341.688,01
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-146.863.312,42</b>

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	8.075.021,94	3.861.335,53	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	9.070.128,67	8.278.450,53
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	22.240.823,33	24.989.915,61	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	168.125.430,85	119.094.425,02
<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)</b>				<b>-146.879.714,25</b>	<b>-98.521.624,41</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 8.075.021,94.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 22.240.823,33.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 9.053.726,84, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 16.401,83 perfazem o total de R\$ 9.070.128,67.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 168.125.430,85.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo\_documento=66ca67f-557b-407f-ab3c-bc1468ad5974



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do Déficit Patrimonial do exercício de 2021, foi R\$ -146.879.714,25.

Especificação	COMPENSAÇÕES		Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior			
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	3.085.488,54	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	11.160.478,96	4.254.474,39
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	3.085.488,54	0,00	Obrigações contratuais	11.160.478,96	4.254.474,39
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.085.488,54</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.160.478,96</b>	<b>4.254.474,39</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2021, com prazos vencidos até 31/12/2022 foi de R\$ 11.160.478,96.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-1.634.354,13	-2.106.144,37
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-83.276,67	-1.321.011,96
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	101.389,28	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	155.403,03	-141.493,95
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - mínimo 70%)	-942.586,93	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-1.844.754,01	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO	72,39	129.833,16
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAUDE	-8.231,13	1.751,72
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1.068.411,38	0,00
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	364.640,64	0,00
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	51.439,65	-85.326,43
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	303.279,12	0,00
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	1.101.551,39	0,00
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL - vigente até 31/12/2020	37.158,40	0,00
62 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação	148.628,97	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	188.616,95	0,00
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	-2.495,06	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	-894.723,17
<b>TOTAL</b>	<b>-995.106,73</b>	<b>-4.417.115,00</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 995.106,73, (deficitário).

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2021</b>
R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2021</b>
----------------------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=66ca67f557b407f4b3cbe1468ade974

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):**

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

**h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

**h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

**h.9. Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98):**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

**h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://tce.tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm?codigo\_documento=66a671-557b-407f-ab3c-b0e1168ad5974

<b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
<b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b> Não houve Heranças, Presentes e Doações no exercício de 2021.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

**ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL, A TABELA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS RECEBIDAS PARA O REGISTRO CONTÁBIL NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE (Provisões a Longo Prazo), DESTA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, FORAM AS PROVISÕES DO EXERCÍCIO DE 2021.**

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período ( <i>saldo das provisões – exercício 2020</i> )	<b>114.251.619,89</b>
b) valor contábil do final do período (=) ( <i>saldo das provisões – exercício 2021</i> )	<b>159.604.372,30</b>
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) <i>VPD 3.9.7</i>	80.054.886,62
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) <i>VPA 4.9.7</i>	34.702.134,21
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b> Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 159.604.372,30</b>
-----------------------------	---------------------------



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b6ea6a7f-557b-407f-ab3c-be1468ad5974

<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 111.486.359,56</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 123.873.732,84
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 12.387.373,28
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 48.118.012,74</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 128.271.767,46
(-) Contribuição do Ente	R\$ 42.164.482,63
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 25.162.095,34
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 12.827.176,75
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

**6. PARECER ATUARIAL**

Esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São João – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 37,46%, sendo 14% para o servidor ativo e 23,46% para o Ente Público e a existência de um déficit atuarial de R\$ 155.811.032,18.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.

**I. Qualidade do Cadastro**

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2020, o referido cadastro apresentava 679 servidores ativos, 197 servidores inativos e 47 pensionistas.

Verificou-se que 64% da população coberta são do sexo feminino e 24,74% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 62 anos e para as professoras, 56 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 66 anos, e para as mulheres de 61 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

**II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial**

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria no 464, de 19 de novembro de 2018.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6o da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?Codigo\_documento:b6e6a67f-557b-407f-ab3c-be1468ad5974

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

**III. Ativo Líquido do Plano**

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 3.793.340,13, que correspondem a saldos de parcelamentos segundo informações da unidade gestora do RPPS.

**IV. Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses**

Conforme previsto na Portaria SPS No 464/2018, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

**Tabela 6: Provisões 12 meses**

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	123.873,73	-	123.873,73	128.271,77	42.164,48	25.162,10	60.945,19	25.214,55
1	123.646,23	-	123.646,23	128.819,86	42.024,32	25.078,45	61.717,08	25.246,61
2	123.418,73	-	123.418,73	129.367,96	41.884,17	24.994,81	62.488,97	25.278,67
3	123.191,23	-	123.191,23	129.916,05	41.744,01	24.911,17	63.260,87	25.310,73
4	122.963,73	-	122.963,73	130.464,14	41.603,85	24.827,53	64.032,76	25.342,79
5	122.736,23	-	122.736,23	131.012,24	41.463,69	24.743,89	64.804,65	25.374,85
6	122.508,73	-	122.508,73	131.560,33	41.323,54	24.660,25	65.576,54	25.406,91
7	122.281,24	-	122.281,24	132.108,43	41.183,38	24.576,61	66.348,44	25.438,97
8	122.053,74	-	122.053,74	132.656,52	41.043,22	24.492,97	67.120,33	25.471,03
9	121.826,24	-	121.826,24	133.204,62	40.903,06	24.409,33	67.892,22	25.503,09
10	121.598,74	-	121.598,74	133.752,71	40.762,91	24.325,69	68.664,11	25.535,14
11	121.371,24	-	121.371,24	134.300,80	40.622,75	24.242,05	69.436,01	25.567,20
12	121.143,74	-	121.143,74	134.848,90	40.482,59	24.158,41	70.207,90	25.599,26

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

**V. Compensação Previdenciária a Receber**

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ea6a7f-557b-407f-ab3c-be1468ad5974

Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 10, I e II, da Instrução Normativa SPREV nº 09, de 21 de dezembro de 2018.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPPS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

#### VI. Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 155.811.032,18 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos o reescalamento do atual plano de custeio de 14% e 23,46% para o servidor e ente federativo, respectivamente, e a manutenção das alíquotas do atual plano de equacionamento de déficit, implementado através da Lei Municipal nº 964/2016, conforme Tabela 7.

**Tabela 7: Plano de Equacionamento**

Ano	Alíquota Suplementar - %
2021	32,00
2022	34,00
2023	46,00
2024	54,00
2025	62,00
2026 a 2049	65,75

#### VII. Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 26 de março de 2021.

Jorge Tiago Moura Cruz  
Atuário – MIBA 3.286

#### h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2021.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento/Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b6ea6a7f-557b-407f-ab3c-be1468ad5974

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b6ea6a7f-557b-407f-ab3c-be1468ad5974

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2021**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b6ea6a7f-557b-407f-ab3c-be1468ad5974

<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA**  
 Prefeito

**JAIRO PEREIRA DA LUZ**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 027230/O-0